



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 146/GVLO/2021

Juara - MT, 08 de junho de 2021.

Ilustríssima Senhora
Maisa Figueiredo de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Juara-MT.

Maisa Figueiredo de Sousa
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo nº 632/2021 – 08/06/2021

Assunto: Ofício nº 146/GVLO/2021 – Solicitando a data prevista para vacinação contra Covid-19, dos garis e agentes de limpeza urbana de órgãos públicos e privados.

Ilustríssima Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, tem este a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, nos termos do art. 13, X, da Lei Orgânica do Município, que remeta a este signatário, informações referente a data prevista para vacinação dos Garis e agentes de limpeza urbana de órgãos públicos e privados contra a COVID-19.

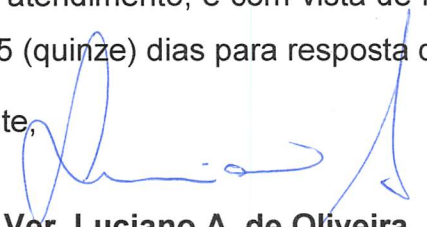
De acordo com Plano Nacional de Imunização, no grupo 28, devem ser vacinados contra a COVID-19 os Garis e agentes de limpeza urbana, haja vista que tais profissionais, são essenciais ao equilíbrio sanitário, executam suas atribuições mediante amplo contato com a população e circulando por grandes distâncias, fato este que, além de expô-los demasiadamente ao contágio, o tornam potenciais propagadores involuntários do aludido vírus. Então, tal inclusão visa preservar vidas e minimizar a disseminação do vírus.

Outrossim, os profissionais de limpeza são considerados profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, uma vez que estão em contato direto com a população, aumentando ainda mais os riscos de contaminação, necessitando assim serem vacinados o mais rápido possível.

A presente solicitação objetiva sanar dúvidas e prestar informações plausíveis e de excelência aos munícipes.

Certa do vosso atendimento, e com vista de não cercear o exercício da vereança, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do presente expediente.

Atenciosamente,


Ver. Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário